



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao prefeito municipal de Embu das Artes a criação de um plano de segurança reforçada nas imediações dos pontos ônibus, para os passageiros que aguardam o transporte coletivo entre 04 e 07 horas da manhã. Programa “*Ponto de ônibus Mais Seguro*”.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que, enquanto a maioria das pessoas já se encontra na segurança de seus lares neste período, uma outra parcela significativa de trabalhadores está no deslocamento para entrar ou sair de seus turnos.

Considerando que a natureza da proposta envolve uma articulação conjunta, proponho:

a) que a nossa guarda municipal enfatize a ronda na madrugada, por meio de passadas mais frequentes e repetitivas, inclusive contando com o acréscimo de viaturas e contingente próprio ou em parceria com a polícia militar, se for viável;

b) que a secretaria municipal de planejamento faça um estudo das ruas onde os pontos de ônibus são mais escuros e crie soluções para essas áreas;

c) que a secretaria municipal de planejamento estude também a instalação de uma luminária sobre TODOS os pontos de ônibus, ou pelo menos nos pontos mais críticos;

d) que os órgãos gestores do transporte municipal e metropolitano determinem um intervalo reduzido entre um ônibus e outro para que os passageiros não fiquem tanto tempo vulneráveis nos pontos, durante a madrugada.

Embu das Artes, 21 de maio de 2021.

Alexandre Campos

Vereador